

Portaria Administrativa
Processo Nº 002/10/Auxilio-Doença/IPMSMG

Em, 11 de Abril de 2012.

A PRESIDENTE DO IPMSMG, DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ A Srt^a. SIMONE FALKE DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 995/10.

RESOLVE

1 – CONCEDER, prorrogação benefício de auxilio doença, conforme preceitua art. 38 da Lei Municipal 995/2010, em nome da segurada: **VALDA MARIA DA SILVA COSTA.**

2 – Motivando-se pela instauração do processo de concessão de benefício **Auxilio Doença nº 002/2010**, com período de mais 180 dias, com termino em **11/10/2012.**

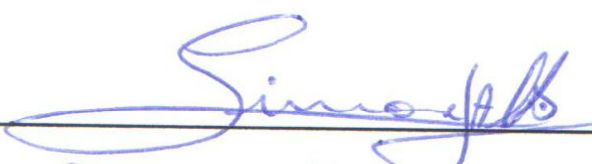
Registre-se;


Publique-se;

Cumpra-se;

RECEBIDO
11/04/12


Joelma M. Honório
Secr. Munic. de Gabinete
Port: 935/2012


Simone Falke da Silva
Presidente
Port. 889/2011


PREFEITURA
11/04/12